



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PROJETO DE LEI Nº 005/2023

**Dá nome de logradouro público na
forma que dispõe.**

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete ao E. Plenário o presente Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua DAVID MANOSSO aquela registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-166, a qual se inicia na Rua Antonio Manosso e tem término na Rua Antonio Manosso, com extensão de 2,472,00 metros, na localidade Juruqui.

Art. 2º Fica sobre a responsabilidade do Poder Executivo a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 31 de março de 2023.

ROBERTO LEAL
Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Justificativa

Atendendo a solicitação de moradores da rua supracitada que alegam ter dificuldades em receber suas correspondências, encomendas, etc. e até estão tendo prejuízos financeiros, tendo em vista que sem logradouro os correios e empresas correlatas não fazem as entregas no local por não identificarem o endereço contudo atendendo à padronização das denominações das ruas na localidade.

DAVID MANOSSO, lavrador foi casado pai de oito filhos. Um dos primeiros moradores da região do Juruqui, contribuiu para o desenvolvimento da região. Vindo da Itália na época da guerra.

Assim, peço aos nobres colegas a aprovação deste projeto de lei.

Campo Magro, 31 de março de 2023

ROBERTO LEAL

Vereador